



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

RESOLUÇÃO Nº 113

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara - autorizado a nomear Comissão Especial, destinada a estudar a - viabilidade da implantação, no Legislativo local, de sistema - eletrônico de processamento de dados.

§ 1º - A Comissão a que se refere este ar - tigo fica autorizada a deslocar-se a quaisquer organismos e en - tidades, públicas ou particulares, que possam fornecer subsí - dios aos objetivos que determinaram sua criação.

§ 2º - A Comissão elaborará, a final, re - latório de seus trabalhos, apresentando as conclusões, contan - do, para tanto, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 3º - A Comissão será composta de três - Vereadores e será assessorada por funcionário da Secretaria.

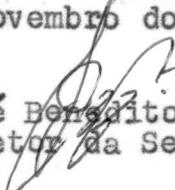
Artigo 2º - As despesas decorrentes da -- execução da presente Resolução serão suportadas por dotações - orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se - necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará - em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1984.

  
JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da - Câmara Municipal aos cinco dias do mês de novembro do ano de - mil novecentos e oitenta e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria